



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 55824/2012
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : MILTON SANTANA DA SILVA FILHO
JOSÉ LOURENÇO DE BARROS

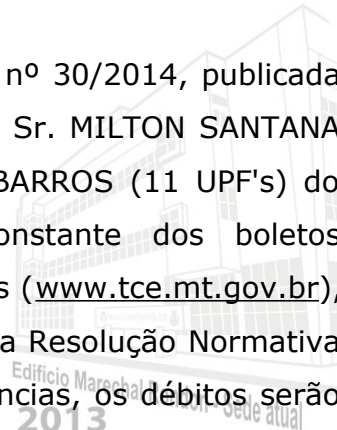
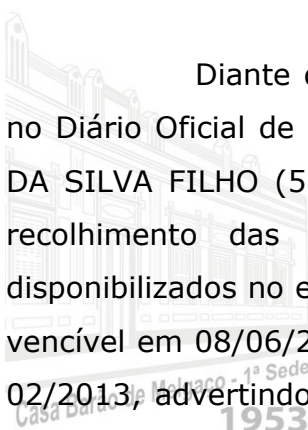
Informa-se que, através do Acórdão n. 72/2013-SC (fls. 306/309), publicado em 25/09/2013, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 52 UPF's ao Sr. MILTON SANTANA DA SILVA FILHO; e
- MULTA de 11 UPF's ao Sr. JOSÉ LOURENÇO DE BARROS.

Ocorre que, foi constatado interposição de Embargos de Declaração às fls. 323/331, em face da decisão exarada no Acórdão acima citado, o qual foi conhecido e negado provimento através do Acórdão Nº 569/2014-TP (fls. 365/366), **mantendo-se** inalterados os demais termos da decisão embargada, conforme consta nas razões da proposta de voto da Relatora.

Informa-se, por fim, a constatação de prazo recursal decorrido, bem como as inadimplências das sanções aqui referidas, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (fl. 367) e demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (fl. 368), respectivamente.

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. MILTON SANTANA DA SILVA FILHO (52 UPF's) e o Sr. JOSÉ LOURENÇO DE BARROS (11 UPF's) do recolhimento das MULTAS à conta FUNDECONTAS, constante dos boletos disponibilizados no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencível em 08/06/2014, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa 02/2013, advertindo-os que se permanecerem as inadimplências, os débitos serão





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

executados judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2014.

(assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Técnico de Controle Público Externo
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013